

~~PORTARIA N.º 009/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~"Confere poderes a servidor que
especifica e dá outras providências"~~

~~O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Confere a **ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA** Gestora Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017, os seguintes poderes:~~

~~Emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, avalizar cheques, consultar depósitos judiciais via internet, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico efetuar transferências por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplic. programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência p/ mesma titularidade.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.~~

~~Publique-se e
Cumpra-se~~

~~Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.~~

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria a foi publicada no placard da prefeitura municipal em **02/01/2017**, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.

NEWTON GOMES FERREIRA
Sec. Mul de Adm e Articulação.
Portaria 001/2017

~~**JOSÉ REZENDE SILVA**
- Prefeito Municipal~~

~~**ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA**
Gestora Municipal de Saúde~~

Portaria Revogada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 166, Ano II, Pagina II, Data 17/12/2019.